



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Encaminhamentos III Encontro de Fiscalização do CAU/SP
<b>DELIBERAÇÃO Nº 016/2023 – CF-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a realização do III Encontro de Fiscalização promovido pelo CAU/SP, ocorrido nos dias 22 e 23 de novembro de 2022 na cidade de São Paulo, com transmissão online simultânea por meio da plataforma Teams e que contou com a presença da equipe de Fiscalização e conselheiros da CF, CEF, CEP e CED do CAU/SP, além de representantes do CAU/BR e de 19 CAU/UF;

Considerando que durante o evento, conforme Relatório em anexo, foi possível identificar que:

- A criação do GT para Implantação da Resolução CAU/BR nº 198/2020 no Siccau demonstrou alcançar resultados positivos no que se refere ao aperfeiçoamento do módulo de fiscalização no Siccau, se apresentando como um caminho favorável e possível para o CAU/BR planejar e executar melhorias nas ferramentas e sistemas oficiais;
- Embora os aplicativos de campo oficiais existentes, *ArcGIS Workforce e Field Maps*, tenham potencial para atender as necessidades da Fiscalização, ainda necessitam melhorias e aperfeiçoamento para consolidação de sua utilização pelas equipes técnicas;
- A desatualização e ausência de determinadas funcionalidades desses aplicativos, dificulta o monitoramento das atividades de fiscalização, prejudica a segurança dos dados registrados e dificulta a aderência das equipes à utilização das ferramentas;
- As equipes técnicas e seus gestores demonstraram interesse em que se ampliassem os espaços de discussão sobre os temas específicos da Fiscalização do CAU;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à CEP-CAU/BR a criação de um Grupo de Trabalho do CAU/BR, composto por técnicos das equipes de fiscalização estaduais e técnicos do CSC, com o objetivo de

contribuir para o aprimoramento das ferramentas georreferenciadas do CAU, em especial os aplicativos de campo *ArcGIS Workforce e Field Maps*, com foco nas necessidades dos usuários;

2- Solicitar à CEP-CAU/BR e à Presidência do CAU/BR a criação da Comissão Permanente de Fiscalização do CAU/BR considerando a necessidade contínua de atualização dos atos normativos, procedimentos e ferramentas utilizadas pelas equipes de fiscalização em todo o território nacional, além de tratar de temas imediatos, como Plano Nacional de Fiscalização e o Manual de Fiscalização;

3- Solicitar à Presidência do CAU/BR a realização do Encontro de Gerentes, Coordenadores e Supervisores de Fiscalização, tendo como pautas necessárias o monitoramento da implantação da Resolução 198 e a troca de experiências entre os participantes sobre o dia a dia de suas unidades de fiscalização. Seria oportuno que o evento ocorresse anualmente e junto ao Fórum dos Presidentes e Reunião dos Gerentes Gerais para maior e melhor intercâmbio de informações;

4- Solicitar à CEP-CAU/BR e Presidência do CAU/BR instituir o “Encontro de Fiscalização” como evento permanente nacional a ser realizado anualmente ou, ao menos, bianualmente, sendo incorporado ao calendário oficial federal. Dessa forma, possibilitando que os CAU/UFs se planejem para garantir a participação de suas equipes técnicas, proporcionando maior representatividade e diversidade nas discussões pertinentes à Fiscalização;

5- Encaminhar esta deliberação e anexo correspondente à CEP do CAU/SP para conhecimento;

6- Encaminhar esta deliberação e anexo aos CAU/UFs, em especial as áreas técnicas de Fiscalização;

7- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para envio ao CAU/BR e outras providências cabíveis.

Com **8 votos favoráveis** dos Conselheiros: Angela Golin, Ana Claudia Fernandes Maciel, Ailton Pessoa de Siqueira, Paula Rodrigues de Andrade, Elena Olaszek, Nilson Ghirardello, Paula Fernanda Faria Rodrigues e Paulo Marcio Filomeno Mantovani.

São Paulo-SP, 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**CECILIA CARRAPATOSO DA COSTA**  
Coordenadora Técnica de Fiscalização do CAU/SP